



DECRETO LEGISLATIVO N. 115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

Autores: Edson Tozetto Baggio, Fernando Rocha, Frederico Marcondes Neto, Geraldo Rolim, Kalícia de Brito, Luizinho Freitas, Perkão Sales, Ramão Gomes, Rogério Rohr, Suelen Pascoal e Vagner Trindade.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o “Título de Cidadão Honorário” de São Gabriel do Oeste a Sra Cassandra Libel Esteves Barbosa Boggi, a Sra Neura de Fatima Matias Fassini e aos senhores Amaury Domingos Candeloro; Antônio Giovanini; Dilson Piati; Gilberto Antonio Mosená; Neildo Felipe de Freitas; Ovidio Darci Muller; Paulo Dalceu Dias de Oliveira; Renê Miranda Alves e Rosmar Batista Alves, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 17 de dezembro de 2021, às 18h30min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 16 de novembro de 2021.


Fernando Rocha
Presidente

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DO OESTE****CAMARA MUNICIPAL****DECRETO LEGISLATIVO N. 115, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Autores: Edson Tozetto Baggio, Fernando Rocha, Frederico Marcondes Neto, Geraldo Rolim, Kalícia de Brito, Luizinho Freitas, Perkão Sales, Ramão Gomes, Rogério Rohr, Suelen Pascoal e Wagner Trindade .

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de São Gabriel do Oeste - MS.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o "Título de Cidadão Honorário" de São Gabriel do Oeste a Sra Cassandra Libel Esteves Barbosa Boggi, a Sra Neura de Fatima Matias Fassini e aos senhores Amaury Domingos Candeloro; Antônio Giovanini; Dilson Piaty; Gilberto Antonio Mosená; Neildo Felipe de Freitas; Ovidio Darci Muller; Paulo Dalceu Dias de Oliveira; René Miranda Alves e Rosmar Batista Alves, por relevantes serviços prestados para São Gabriel do Oeste.

Art. 2º O título ora outorgado será entregue aos agraciados no Plenário da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste em Sessão Solene no dia 17 de dezembro de 2021, às 18h30min.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

São Gabriel do Oeste, 16 de novembro de 2021.

Fernando Rocha

Presidente

Matéria enviada por Carmen Regina Hamera

SAAE**Edital n. 032/2021/PSS004/21 SAAE - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021, para o cargo de Auxiliar de Serviços e função Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 001/2021/PSS04/2021, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste - MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 23/11/2021:

1 - COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
18º	LUCAS DE SOUSA SILVA	3,0

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de novembro de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

SAAE**Edital n. 031/2021 - Desistência de Convocado no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2021**

A **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Edital 029/2021 do Processo Seletivo Simplificado SAAE nº 004/2021 torna público a **DESISTÊNCIA** do candidato EVERSON KLEBER PESSOA DE CAMPOS, para o cargo de Coletor de Resíduos, conforme Termo de Desistência apresentado pelo candidato, perdendo o direito à vaga, de acordo com as disposições do edital.

São Gabriel do Oeste - MS, 16 de novembro de 2021.

ROSENILDA PIRES DA SILVA

Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Matéria enviada por JAKELINE MONTAGNA

Diretor geral de compras**Resultado de Licitação****Modalidade Tomada de Preços Nº 015/2021**

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 015/2021, que tem como objeto a Seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de construção de rede coletora de esgotamento sanitário e ligações domiciliares no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com a planilha orçamentaria, memorial descritivo, cronograma Físico Financeiro e Projetos, em